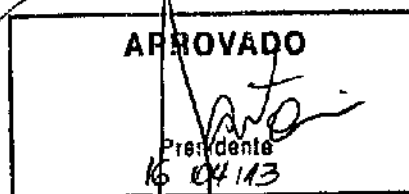
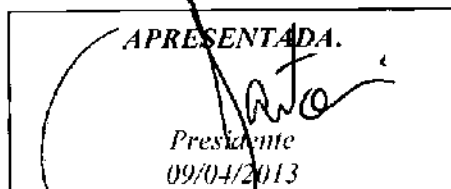




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº 00015

Apoio à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo pela implantação da Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer.



Considerando que em 08 de março de 2013, Dia Internacional da Mulher, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saúde, lançou, na sede do ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo) o programa Hebe Camargo de Combate ao Câncer;

Considerando que será, sem dúvida, a maior rede de combate ao câncer do país, com previsão de 71 unidades integradas, novos equipamentos e mais de 12 mil pacientes beneficiados por mês;

Considerando que, com um investimento estimado em R\$ 190 milhões, o programa vai ampliar as unidades que oferecem tratamento do câncer e garantir o acesso rápido e de qualidade aos pacientes;

Considerando que a implantação do referido projeto estará completa, no máximo, em 20 meses, incluindo 13 novos equipamentos de saúde por todo o Estado e a implantação, nos hospitais, dos mesmos protocolos de atendimento, unificando e padronizando ainda mais o tratamento;

Considerando que, das 71 instituições (estaduais, municipais e filantrópicas) que farão parte do programa, 13 serão qualificadas pela Rede, recebendo o mesmo tipo de tratamento oferecido pelo ICESP;

Considerando que o aspecto mais vital do projeto é a criação de uma Central de Regulação Oncológica que fará o monitoramento e o gerenciamento dos serviços da Rede, encaminhando o paciente para a unidade mais próxima de sua residência, respeitando a complexidade de cada caso;

Considerando, ainda, que esse novo setor será composto por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e administrativos que terão como meta inicial regular 1.200 pacientes por mês e, até o final de 2014, quando a Rede estiver totalmente implantada, aumentar em 1.000% o número de novos pacientes regulados em todo o Estado,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo pela implantação da Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer, dando-se ciência dessa deliberação ao Secretário Estadual de Saúde, Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri e ao Diretor do ICESP, Prof. Paulo M. G. Holf.

Sala das Sessões, 09/04/2013

VALDECI VILAR MATHEUS



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 133/2013

Em 16 de abril de 2013

Exm.º Sr.

**Dr. GIOVANNI GUIDO CERRI**

DD. Secretário de Estado da Saúde

SÃO PAULO

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 15, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI  
Presidente

/cm



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 133/2013

Em 16 de abril de 2013

Exm.º Sr.

**Prof. PAULO M. G. HOLF**

Diretor do Instituto do Câncer de São Paulo-ICESP

SÃO PAULO

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 15, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI  
Presidente

/cm

São Paulo, 22 de abril de 2013.

Ilustríssimo Senhor  
Gerson Sartori  
DD. Presidente  
Câmara Municipal de Jundiaí

EXPEDIENTE

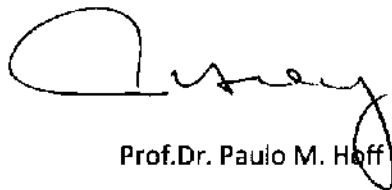
DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

30/4/2013

Com meus cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da Moção nº 00015, de 09/4/2013 de autoria do nobre Vereador Valdeci Vilar Matheus.

Agradecemos as congratulações citadas e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.



Prof.Dr. Paulo M. Hoff

Diretor Geral em Exercício

*Prof. Dr. Paulo M. G. Hoff*  
Diretor Geral em Exercício  
ICESP